



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 857 de 27 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.010844/2017-48.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **LINA PINTO DO NASCIMENTO**, viúva do ex-servidor aposentado **JORGE LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0385106, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "16", falecido em 18.05.2017, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor